

# Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Segunda-feira, 09 de maio de 2022

ANO XXIX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 3858

## NESTA EDIÇÃO

### PODER EXECUTIVO

ERICK DA COSTA MONTEIRO  
Vice-Prefeito

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

##### SECRETARIADO:

Chefe de Gabinete do Prefeito  
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE  
Consultor Geral do Município  
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO  
Controladora Geral do Município  
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA  
Procurador Geral do Município  
DANILO RIBEIRO ROCHA  
Ouvidor Geral do Município  
RONALT ALVES SANTOS  
Secretário Municipal de Administração  
THIAGO FREITAS MATOS  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.  
MARISA ELENICE SILVA LIMA  
Secretário Municipal de Cultura  
CESAR GASPAS FREITAS  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico  
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES  
Secretária Municipal de Educação  
LEILA CARVALHO FREIRE  
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude  
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR  
Secretário Municipal de Gestão de Governo  
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA  
Secretário Municipal de Habitação  
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO  
Secretária Municipal da Mulher  
LEILA MARCIA SILVA SANTOS  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura  
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO  
Secretária Municipal de Saúde  
DAYANE DA SILVA LIMA  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social  
ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretária Municipal de Serviços Urbanos  
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito  
THALLES COSTA BELO

#### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua  
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

### PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente  
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente  
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário  
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário  
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário  
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário

ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS  
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS  
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV  
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB  
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB  
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS  
FLAVIO HIGOR PANTOJA (BOB FLLAY) - PDT  
FLAVIO MARQUES NOBRÉ (DR. FLAVIO) - MDB  
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE - REPUBLICANOS  
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB  
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE  
LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC  
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB  
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB  
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) - PL  
VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB  
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB  
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDB

### ATOS DO EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.243("Avenida Milton Taveira", a antiga Avenida Guajará I).....Pág. 3  
LEI Nº 3.244(Utilidade pública).....Pág. 3  
DECRETO Nº 610/2022 (Nomeação).....Pág. 3

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO (TP nº 2/2022-012 SESAN/PMA).....Pág. 3  
AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E REABERTURA DE SESSÃO  
(CP nº 3/2022.004 – SESAN/PMA).....Pág. 3, 4

### SECRETARIAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022 (Admissão no serviço público).....Pág. 4

#### SEC. MUN. CID. ASSIST. SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 4

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 4

#### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

RESOLUÇÃO Nº 008/2022.....Pág. 5

#### SEC. MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA

PORTARIA (Destituir/Designar).....Pág. 5

#### SEC. MUN. PLAN. ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA (Designação).....Pág. 5

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022.....Pág. 5, 6

#### SEC. MUN. SAN. E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS.....Pág. 6

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS (Pregão eletrônico SRP

nº 9/2021-049 SESAU/PMA) .....Pág. 6

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS.....Pág. 6, 7

#### SEC. MUN. TRANSPORTE E TRÂNSITO

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA.....Pág. 7

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### INST. DE PREVID. DOS SERV. DE ANANINDEUA

PORTARIA (Aposentadoria) .....Pág. 7, 8

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 8

TERMO DE JUSTIFICATIVA.....Pág. 8

### ATOS DO LEGISLATIVO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

AVISO DE LICITAÇÃO (PE nº SRP.2022.003.CMA).....Pág. 8

### Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

### Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará  
Site: [www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br)

**OBJETO:** O contrato tem como objeto a locação de imóvel situado à Rua Décima Quinta, nº 32, SN 21, Guajará II, Bairro Coqueiro – Ananindeua – PA, para sediar a UBS Guajará II.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
10.301.0001.2.273	33.90.36.14	12.140000	R\$ 1.946,62	R\$ 23.359,44

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, X, c/c art. 26, da Lei nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de fevereiro de 2022.

**VIGÊNCIA:** O prazo de duração do presente Contrato será de **12 (doze) meses, a contar do dia 15 de fevereiro de 2022.**

**Signatários:** Dayane da Silva Lima (Locatária) e Elizam Pantoja dos Santos (Locadora).

**DAYANE DA SILVA LIMA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.20.05.2020 – SESAU**

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ sob o número o nº 11.941.767/0001-31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89 (CONTRATANTES) e WIND COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.836.784/0001-46, (CONTRATADA).

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto o acréscimo no valor contratual total de R\$ 376.800,00 (trezentos e setenta e seis mil e oitocentos reais), correspondente à base de 22,54% (vinte e dois virgula cinquenta e quatro por cento), conforme previsto legal.

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de janeiro de 2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.302.0001.2.283;

**ELEMENTO DE DESPESAS:** 339039-17;

**FONTE:** 12140000

**Valor Global:** R\$ 376.800,00 (trezentos e setenta e seis mil e oitocentos reais).

**Fiscal do Contrato:** Jencias Lisboa de Queiroz, Mat.: 37974-3

**SIGNATÁRIOS:** Dayane da Silva Lima (Contratante) e Patricia Domingues Alamar (Contratada).

**Dayane da Silva Lima**  
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

**AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Prefeitura Municipal de Ananindeua, por meio da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – SEMUTRAN, com fulcro nas Lei Federais n. 8.666/93 e n. 8.987/95, Leis Municipais n. 2.524/2011 e n. 3.239/2022, e, na Lei Orgânica do Município de Ananindeua (Emenda n. 023, de 29 de setembro de 2021), torna público que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA para ouvir as sugestões e críticas dos diversos segmentos da sociedade civil, para aprimoramento do projeto de reestruturação do serviço de

transporte coletivo do município de Ananindeua, que subsidiará a concorrência pública para a concessão deste serviço.

**Data:** 25/05/2022

**Hora:** 17:00

**Local:** Auditório da UNAMA BR

**Da agenda da audiência:**

17:00 – Registro de presença e identificação

18:00 – Abertura da audiência

18:30 – Apresentação do diagnóstico do serviço

19:00 – Sugestões da sociedade civil

20:00 – Entrega de manifestações por escrito

20:30 – Considerações finais

21:00 – Encerramento

Os horários e a dinâmica da AUDIÊNCIA PÚBLICA poderão ser modificados pelo presidente da mesa, segundo a conveniência e o andamento do evento sobretudo para atingir o seu objetivo e o recebimento de contribuições.

A AUDIÊNCIA PÚBLICA será aberta a todos os interessados.

Ananindeua/PA, 09 de maio de 2022.

**THALLES COSTA BELO**  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

**PORTARIA Nº 0208/2022, DE 06 DE MAIO DE 2022.**

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a servidora GRACIETE DE SOUZA LEAL PINHEIRO, matrícula nº 052892, no cargo de Professor, nível II, referência “9”, carga horária de 240 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, no Art. 156-A, I, § 1º, da Lei Complementar nº 3.114/20, no Art. 35, I, § 1º da Lei complementar nº 2.586/12, do Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05 e Lei Complementar nº 2.355, de 16 de janeiro de 2009, com provento integral mensal de R\$ 8.653,50 (Oito Mil, Seiscentos e Cinquenta e Três Reais, Cinquenta Centavos), aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....R\$ 6.922,80

Quinquênio.....25%.....R\$ 1.730,70

Provento mensal.....R\$ 8.653,50

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 06 DE MAIO DE 2022.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

Presidente do IPMA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****EXTRATO DE CONTRATO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2021**

CONTRATANTE: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA (IPMA)**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob o nº 83.366.013/0001-06.

CONTRATADO: **JOÃO ALBERTO DE ABREU SILVA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.260.585/0001-36, estabelecida no Conjunto Cidade Nova V, WE 31, nº 149, Cidade Nova, Ananindeua/PA. Cep:67.133-098

FUNDAMENTO LEGAL DO ADITIVO: Procedimento Administrativa nº 2.062/2022, sob a égide da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 57, inciso II c/c 65, II, "d", aplicando, subsidiariamente, no que couber outras legislações complementares.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria em transparência pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional Programática: 09.122.0017.2.402 – Apoio às Ações Administrativas.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ.

Subelemento: 3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.

Fonte: 14300000 – Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração.

VALOR MENSAL: R\$ 5.924,94 (Cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 71.099,33,00 (Setenta e um mil. Noventa e nove reais e trinta e três centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de 15 de abril de 2022 a 14 de abril de 2023.

DO FORO: Fica eleito pelas partes o Foro da cidade de Ananindeua-Pará, para dirimir quaisquer demandas, porventura decorrentes da execução do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2022.

ASSINATURAS:

**LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**

CONTRATANTE

**CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

CONTRATADA

**TERMO DE JUSTIFICATIVA**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua (IPMA), na qualidade de Ordenador de Despesas responsável, no uso de suas atribuições Legais e;

**Com amparo** na Cláusula Quinta, 5.1 do Contrato IPMA Nº 012/2021 e o disposto no Art. 57, II da Lei 8.666/93;

**Considerando** a necessidade da contratação de empresa especializada em serviços de refrigeração e manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, sob demanda dos aparelhos de ar condicionados, tipo split, geladeira, frigobar e bebedouros, para atender as necessidades deste instituto, pelo período de 12 meses;

**Considerando** estar devidamente demonstrado nos autos ser mais vantajoso para a administração pública renovar pelo período de 12 meses o Contrato IPMA Nº 012/2021,

firmado com a empresa **JOÃO ALBERTO DE ABREU SILVA EIRELI-ME**, que mediante consulta de preços junto a empresas do mesmo segmento, apresentou a proposta de menor valor;

**Considerando** haver adequação orçamentária e financeira da despesa à Lei Orçamentária em vigor para o exercício de 2022:

**Funcional Programática:** 09.122.0017.2.402 – Apoio às Ações Administrativas.

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

**Subelemento:** 3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.

**Fonte:** 14300000 – Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

**Valor Mensal:** R\$ 5.924,94 (Cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos)

**Valor Global:** R\$ 71.099,33 (Setenta e um mil, noventa e nove reais e trinta e três centavos)

RESOLVE:

I – Autorizar a realização da supracitada despesa;

II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua/PA, 06 de Abril de 2022.

**LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**

Presidente do IPMA

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA****AVISO DE LICITAÇÃO****SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.SRP.2022.003.CMA****Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA**

**Objeto:** Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de vales alimentação, na forma de bilhete impresso, com sistema de segurança, para aquisição e custeio de alimentos e/ou refeições em atendimento às demandas da Câmara Municipal de Ananindeua, de acordo com as condições, quantidades, exigências e estimativas contidas neste Termo de Referência. (nº 937640)

**Data/Hora de Abertura das Propostas:** 20/05/2022, às 08h00min (Horário de Brasília)

**Edital Disponível:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Ananindeua/PA, 09 de maio de 2022.

**Bianca Amaral Piedade**

Pregoeira/CMA